

**Bom Jesus do Sul**  
**Paraná - PR**

**Histórico**

**Gentílico:** bonjesuense

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Bom Jesus do Barracão (ex-povoado), pela lei municipal n.º 13, de 20-08-1955, subordinado ao município de Barracão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Bom Jesus de Barracão, figura no município de Barracão.

Elevado à categoria de município com a denominação de Bom Jesus do Sul, pela lei estadual n.º 11260, de 21-12-1995, desmembrado de Barracão. Sede no atual distrito de Bom Jesus do Barracão (ex-Bom Jesus do Sul). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Alteração toponímica distrital**

Bom Jesus do Barracão para Bom Jesus do Sul, alterado pela lei estadual n.º 11260, de 21-12-1995.